Anno 16.º — Sabado, 20 de Outubro de 1923 — N.º 799

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
PROPRIEDADE DA EMPREZA
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões – AVEIRO.
Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

Regionalismo

Independente de razões insofismaveis, de direitos incontestados, e, ainda, de necessidades e exigencias topograficas e agricolas, o regionalismo, em Portugal, impõe-se como uma medida salvadora, como um dique imprescindivel á marcha dos acontecimentos que a loucura e a imoralidade dos homens politicos traidoramente vão pondo em fóco.

Não nos cançaremos de repetir que Lisboa não é o paiz, o Terreiro do Paço não representa a vontade nacional, nem as antecameras dos ministerios traduzem o sentimento do povo que se esgota na luta de todos os dias sem conseguir a mais pequena das suas aspirações, lembrando-se apenas dele para lhe pedir o voto ou a vida, quando dela precisam nos momentos criticos.

Entre nós, o regionalismo foi tambem um grito de alarme e de protesto contra a velha oligarquia de determinada familia a quem uns insensatos cegamente acompanharam levados pelo canto da sereia e arrastados pelas promessas de se tornarem em realidade os seus sonhos mesquinhos de ambição pessoal.

Nesse falso enlevo confundiram-se *indigenas* e *estrangeiros* e daí o receio e a inimizade com que os mais facciosos falam do regionalismo, como principio perigoso, dissolvente e anti-patriotico.

Nunca o foi nem é. E, assim, um facto de ha bem poucos dias veiu inconfundivelmente demonstrar que, posta em jogo a realisação duma das mais importantes necessidades para Aveiro, homens de todas as cores politicas filiados em todos os grupos—incluindo o proprio chefe do partido democratico local,—*a una voce*, acalentados pelo mesmo desejo, animados pelo mesmo interesse, entusiasmados pelo mesmo fim—falaram como por uma só boca, pedindo ao ministro que fizesse aprovar o regulamento da Junta Autonoma da Barra, para inicio dos trabalhos que se tornam inadiaveis para que não fique de todo assoriada a barra e a ria, o que resultará, a não se lhe acudir de pronto, gravissimos prejuizos, penosos para todos nós.

Emquanto a esse côro unia a sua voz o chefe democratico local, com todo o bom senso politico e não menos boa vontade, como bom aveirense que é, lembravamo-nos de que essa mesma razão, fôra um dos motivos que mais afastou a gente da Vera-Cruz, a já diminuta representação dessa oligarquia familiar, que tão estupidamente contrariou e combateu essa maxima aspiração desta cidade, porque, pela passagem rapida dum ministro aqui e a um simples almoço que lhe foi oferecido, não foi feito convite a qualquer familiar da casa para a ele assistir!!

Considerado esse acto como um acinte ou, mais, como uma manifesta prova de indiferença por aqueles que se julgavam os potentados sobas desta terra, ha tantos anos tolerando, com *paciencia bovina*, os jogos malabares da malfadada gente, logo esta rompeu em repugnante e apaixonado ataque contra tudo que significasse a constituição da Junta e redação e aprovação do regulamento respectivo.

Agora—com satisfação o declaramos,—o chefe do grupo politico que essa gente pretendia dirigir, pede, em publico e razo, com todo o calor, com todo o entusiasmo, a realisação de quanto a oligarquia da familia deposta achou bastante para uma *causis belis!*

Que dirão a isto os ultimos *estrangeiros* que ainda por cá se demoram, supondo-se mentores da terra alheia?!

Imprensa

«O Democrata

A este nosso homonimo colega de Coimbra, bem redigido semanario da direcção do sr. dr. Gualberto de Melo, dirigimos cordeais saudações pela entrada no seu segundo ano de existencia e fazemos votos pelas suas continuas prosperidades.

«O Conselho de Estarreja»

Tambem fez anos, comemorando a data do seu aparecimento com um artigo do sr. dr. Egas Moniz em que o talentoso medico diz das suas desilusões politicas ao passar em revista varios factos da sua vida publica e do jornal que fundou.

Felicitámos *O Conselho de Estarreja* e sentimos que o sr. dr. Egas Moniz tão cedo se deixasse vencer—ingloriamente...

Bernardo Torres

Subscrição para um mausoleu a erigir ao saudoso republicano e prestante cidadão, cuja campa se acha apenas marcada com o n.º 202.

Transporte. . . .	1.559$00
Capitão Belmiro Duarte Silva (Ovar) . . .	10$00
Julio Cristo.	5$00
Maximo Henriques de Oliveira	5$00
Pompeu de Melo. . . .	5$00
Antonio Maximo Guimarães.	10$00
José Maria Monteiro. .	5$00
Silverio da Rocha e Cunha.	10$00
Livio Salgueiro.	10$00
Laurelio Regala	10$00
Joaquim Gamelas Ferreira.	10$00
Agostinho Santos Jorge	5$00
Francisco Lopes Gama.	5$00
Soma	1.649$00

Por abuso de autoridade

O meretissimo juiz de direito da comarca lançou despacho num processo que corre por abuso de autoridade contra os srs. dr. Costa Ferreira, ex-governador civil de Aveiro e Faustino de Andrade, ex-comissario de policia, ambos de triste memoria, e que terão de responder em policia correcional devido á atitude que tomaram a quando da sindicancia ao Muzeu de Aveiro.

Só desejâmos que a justiça se pronuncie como deve.

PELA MORALIDADE!

A sindicancia ao Museu de Aveiro

O que Silverio Pereira Junior apurou sobre as falcatruas imputadas ao ex-director Marques Gomes

Relatorio

XIV

O comissario, arvorando-se em pilatos, descobre as falsas informações que oficialmente prestou

Doido ou... o que quizerem

Leia V. Ex.ª a prosa interessante e original do sr. comissario Faustino de Andrade, apreciando, atravez dela, o seu procedimento:

Oficio

datado de 1 de agosto (fls. 191 a 193).

«Em resposta ao oficio de V. Ex.ª, sem numero, sou a dizer-lhe com toda a franqueza que me caracterisa e sem intuito algum ofensivo, que não me magôa que V. Ex.ª aceite ou não a afirmação que lhe fiz de ser voluntariamente entregue neste comissariado o par de ambulas que eu mandara restituir ao cidadão João Augusto Marques Gomes, quando de um auto de investigação coleado sobre uma denuncia do Senhor José de Pinho, conservador do Muzeu Regional em que cousa alguma se provára de terem sido dali roubados. V. Ex.ª tem a copia desse auto; e se se der ao trabalho de o lêr, reconhecerá que outro caminho não tinha a seguir á face da prova produzida. Se depois desse acto publico realisado se provou por qualquer documento ou prova testemunhal feita por pessoas honestas, de sciencia e prebidade, que do Muzeu fôra roubada, não sei nem me importa saber, por que não sou o que tenho de julgar aquele Senhor. Se roubou, é justo que pague; se ele é pertença sua, de justiça é que lho entreguem. Isso pertence ao julgador e não a mim, que entro *neste negocio* como Pilatos no Crédo. V. Ex.ª diz que não foi voluntariamente entregue e eu continuo a afirmar que sim! Dava-se a apreensão, se eu a tomasse por violencia; tal facto não se deu porque convidando-o eu delicadamente porque o meu cargo assim o exige, ser educado para quem necessite procurar-me ou ouvir aqui por convite ou intimação, a entregar-m'o para o remeter a quem m'o pedira para voltar ao Muzeu, donde V. Ex.ª diz fôra roubada, ele prontamente o foz, protestando contra a violencia que dizia fazer-se. Tinha ou não ele o direito de protestar? Não conheço nas leis portuguezas disposição alguma que coarte, seja a quem quer que fôr, tal direito. A Republica não o nega; como não nega o direito de defesa a quem dele se queira utilisar-se. *Eu não dei conhecimento* ao Senhor João Augusto Marques Gomes do conteudo do oficio confidencial; e em toda a parte o repetiria, é que mandavam superiormente entregar ao Muzeu Regional o par de ambulas. Se isto é quebrar o sigilo do oficio, diga-me V. Ex.ª como é que eu poderia convidar a entrega-lo sem falar nelas. Se esse par de ambulas pertencia ou não ao Senhor Joaquim de Souza, da Granja, não sei; mas se as comprou, era ele o seu dono, até que prova se produzisse em contrario. Quem afirma que ele era daquele cavalheiro, não fui eu que o disse, do motu-proprio mas por ter ouvido a quem mo entregou. Mentiu? Falou verdade? A sindicancia di-lo-ha ou os tribunais no apuramento das contas finais, se ela para ali transitar. Eu mando escrever o que os réus, as testemunhas ou os acusadores declararem e depois de mandar escrecer o que dizem, mando lêr-lh'o, perante testemunhas, e convido-os a assinar os seus depoimentos ou acusações, e se houver alterações a fazer, fazem-se desde que sejam exigidas ou requeridas. O que eu não sou capaz é de torcer depoiamentos, fazer perguntas capciosas, ameaças, ou exercer violencia sobre quem á minha presença vier ou vem. *Com isto não quero dizer que os outros façam o contrario.* Honesto como sou, dirijo-me por mim, e não por inspiração ou sugestão alheia, e se erro ou errar, desde que m'o provem dou a mão á palmatoria. Quando ia a ancerrar este oficio, li «que se as ambulas fossem de Joaquim de Sousa, eu devia sabe-lo». *Como e por quem?* Disse-o o Senhor Marques Gomes; e eu acreditei-o. Se elas estavam na posse deste ou daquele, *não o sabia nem me importava sabe-lo.* V. Ex.ª dirige-se pela sua consciencia? Tambem eu me guio pela minha. O Senhor Marques Gomes é para mim quasi um indiferente; as minhas relações com ele são de méro cumprimento; se me fala, falo-lhe, mas nunca sobre os seus negocios, virtudes ou crimes, porque dele *não conheço mais do que teem dito os jornaes*, pró ou contra ou seus acusadores ou defensores. Para não errar, sobre o seu caracter, espero o veredictum dos tribunais; eles que falem, e eu acatarei as suas sentenças finais. Não o protejo, não o acuso, nem o persigo, como tambem não torceria a lei, acredite-o V. Ex., para o servir ou a quem quer que fôsse. *Como homem* posso ser o que quizerem, *como funcionario publico* sou honesto e honrado. A minha folha de serviços é longa, e está cheia de portarias de louvor. A sindicancia cumpre a V. Ex.ª faze-la; *nela não me intrometo;* como não falo nem falaria a testemunhas, pró ou contra, porque não sou eu que tenho a meu cargo proceder a esse trabalho de investigação, apuramento de faltas ou crimes praticados por funcionarios menos zelosos ou honestos. *Neste logar não conheço inocentes* ou acusados e não me importa saber se eles são pretos, brancos ou amarelos para fazer justiça a quem a tem ou servir a quem o possa fazer, sem responsabilidade para o meu decoro ou caracter. Se alcançar o meu fim por meios brandos e delicados será o meu maior prazer, se necessario fôr usar de energia

DEEM-LHES TUDO!

O Diario do Governo, n.º 227, 2.ª série, de 29 de setembro ultimo, publica os seguintes

DESPACHOS

Bacharel Rafael Antonio José Corrêa, notario na comarca de Estarreja, declarado nos termos de ser substituido por incapacidade fisica permanente.

—

Bacharel **João Carlos Henriques Tavares de Sousa**, nomeado, nos termos do decreto n.o 8.373, notario substituto da comarca de Estarreja.

Isto lê-se e só dá vontade de agarrar num chichote, ir direito aos que patrocinam nomeações de monarquicos, como o sr. dr. João Carlos, e retalhar-lhes as faces.

Porque isto não se faz. Porque isto deprime. Porque é uma traição que se pratica, uma vilania que se comete.

O sr. dr. João Carlos era monarquico. Mas proporcionou-se-lhe agora o ensejo de conseguir um logar rendoso na sua terra e não esteve com meias medidas: deitou para traz das costas a fieldade á causa do sr. D. Manuel, deu a sua *adesão* **sincera** *á Republica* filiou-se no partido democratico e pronto—tudo arranjado!

As convicções são nada ao pé dum notariado. As convicções e tudo o mais que possa prender a um ideal, sobretudo quando esse ideal já não é mais que uma utopia.

O monarquismo do sr. dr. João Carlos! Questão de osso, questão de osso, o que, todavia, nos não impede de juntar os nossos protestos aos daqueles que se insurgem contra a maneira de captar adeptos para o regimen por meio de empregos publicos.

tambem a saberei usar. Nunca me deixei sugestionar e levar seja por quem quer que fôr, porque o meu feitio é de um homem livre e não de um escravo, como parece quererem fazer acreditar a V. Ex.ª pessoas para quem vae todo o meu asco, nojo e despreso. Se V. Ex.ª me procurar como funcionario a pedir o cumprimento de deveres, ter-me-ha a seu lado porque não os discuto, nem os repilo porque as responsabilidades vão a quem tocam. Não me melindra ou magôa que V. Ex.ª aceite, apenas, o par de ambulas e não o meu oficio; mas desde que V. Ex.ª o ajunte aos autos, de justiça é que este o acompanhe».

* *

O sr. comissario confessa que «convidou delicadamente» o arguido a entregar-lhe as ambulas que eu *pedira para serem apreendidas*, reconhecendo, implicitamente, a verdade da minha afirmação quando lhe respondi: — «V. Ex.ª intimou-o a apresentar-lhe as ambulas e o sr. Marques Gomes cumpriu a intimação».

Mas . . . *esqueceu-se*, lamentavelmente, *de proceder com igual delicadesa* com o sr. Joaquim de Sousa, *quando as mandou apreender* pela primeira vez no seu estabelecimento comercial da Granja.

E' claro que o sr. comissario *«que*, como homem, *pode ser o que quizerem»* mas *«que*, como funcionario *se considera honesto e honrado»*, não hesita em fazer varias insinuações no oficio que acabo de transcrever.

Não as repilo, sequer, porque ignoro a qualidade em que as faz: se *como homem* se *como funcionario*; e por que não desejo nem quero contrarial-o no conceito que de si forma, na singular dualidade que criou.

Nem comento tão curioso documento. Transcrevo-o para seu castigo.

O sr. comissario, integrádo, certamente, no seu papel de *homem* esqueceu-se, afinal, *como funcionario*, deploravelmente, *da sua situação e correlativos deveres*, pois logo que recebeu o oficio *confidencial* correu ao governo civil *a avisar o arguido* Marques Gomes *do pedido da apreensão feito pelo sindicante!*

Na verdade, tendo chamado Marques Gomes para o interrogar sobre o assunto, *é* ele proprio *que, sem ractificar os protestos que fizera? no comissariado,—explica* a voluntariedade da *entrega das ambulas, afirmando*: (auto a fls. 216).

«tendo conhecimento pelo referido comissario de policia do pedido de apreensão feito pelo cidadão sindicante, *as entregou* (as ambulas) *voluntariamente na policia»*.

E' completo!

(Prossegue no proximo numero)

Ao poder judicial

Ao poder judicial foi já entregue o suposto responsavel pelo crime cometido numa das ultimas noites de setembro findo, junto á fabrica de conservas dos srs. Lebres & Miranda, na pessoa de Amilcar de Pinho, cujo estado continua a ser grave, não havendo esperanças de se salvar.

O suposto criminoso é um agente da policia desta cidade, Inacio Trindade, que estava acompanhado por Emilia da Rocha, creada da sr.ª Felismina Dias, quando se deu o crime.

= Tambem o mesmo destino teve Serafim da Maia, de Santo Tirso, autor do furto das bicicletas ao professor sr. José Teixeira da Costa e outros identicos, visto ser useiro e veseiro em se apoderar desses cavalinhos de rodas silenciosas. Mas desta vez saiu-lhe o gado mosqueiro, tendo, por isso, de prestar contas á justiça.

Ossos do oficio...

A ria de Aveiro

Continuando os esforços e persistentes tentativas que ha muito vem sendo empregados pela Junta Autonoma desta cidade, sob a presidencia do nosso amigo dr. Alberto Souto e ainda da Camara Municipal e outras entidades, na parte tendente a conseguir a aprovação do respectivo regulamento para as obras da Barra, sem o qual todo o esforço será nulo, sendo certo que urge, pela sua importancia e inadiavel necessidade, os reparos e obras para evitar o assoreamento completo da ria e naturalmente o da Barra, com o nosso maior aplauso está-se operando um movimento geral afim de conseguir-se, por parte do Parlamento, a aprovação imediata do supracitado regulamento, publicando a imprensa, tanto de Lisboa como do Porto, esta semana, os varios telegramas daqui expedidos ao poder central.

No mesmo sentido foram ainda dirigidos despachos ao presidente da Camara dos Deputados, aos *leaders* de todos os grupos politicos, assinados tambem pelo *Club dos Galitos*, *Recreio Artistico*, companhias de bombeiros, dos armadores de navios, dos negociantes de pescado, Junta Geral do Distrito, Camara Municipal, Associação dos Lavradores, etc., etc.

Pela nossa parte apoiamos incondicionalmente o movimento que se opéra a favor do que representa para Aveiro uma questão de vida ou de morte.

E CÁ?

Um telegrama de Paris anuncia que por causa das medidas extraordinarias tomadas pelo comissario das economias na Polonia, oito mil funcionarios vão ser obrigados a deixar o serviço. E' nos ministerios da guerra, do interior e dos caminhos de ferro que foi suprimido maior numero de logares visto que no ministerio dos estrangeiros apenas foram afastados 135 funcionarios.

E cá? Quando teremos nós a ventura de vêr trabalhar a vassoura na limpêsa das coisas inuteis?

Estação do correio

A' comissão liquidataria da *Companhia Aveirense de Navegação e Pesca*, foi solicitada pela Administração Geral dos Correios e Telegrafos, a indicação da importancia pela qual possa ser adquirido o edificio onde a referida Companhia funcionou, afim de ali ser feita a instalação de todos os serviços.

Independente da defesa de interesses daquela Companhia a cargo da aludida comissão, estamos certos de que por ela não será tambem esquecido o ensejo que se proporciona para esta cidade vêr realisada uma das suas mais velhas e justas aspirações.

A ocasião é unica e aqui registaremos, com o maior prazer, os nomes de quantos concorrerem para a conquista de tão indispensavel e importante melhoramento.

Desastre e morte

Na penultima sexta-feira voltou-se, á entrada da barra, uma bateira que regressava da pesca do caranguejo, e era tripulada por João da Povoa, de 15 anos, natural da Gafanha, que desapareceu.

A scena consternou profundamente quantos a ela assistiram.

= A guarda fiscal encontrou ao norte da praia de S. Jacinto, pelo lado do mar, o cadaver dum individuo irreconhecivel por o adeantado estado de decomposição em que se encontrava, parecendo ter 60 anos e vestindo apeças calças e ceroulas.

Por Oliveira de Azemeis

CASO INEDITO NOS ANAES DA MEDICINA

Pelo que tenho lido e pelo espanto dos colegas a quem tenho contado o caso que será versado neste artigo, estou convicto de que facto igual até hoje se deu em toda a classe medica. E isto mesmo é de depreender da finalidade a que convergem as conferencias medicas. Se estas se fazem para ilucidar ou estabelecer um diagnostico, para assentar no meio mais eficaz para debelar o mal ou dissipar a ultima duvida aonde em crisalida se acalenta a ultima esperança de conforto, aonde por vezes lateja um misto de alegria e luto, de esperar é que o medico assistente narre fielmente o que se tem passado, descrevendo a evolução da doença e apontando todas as intercorrencias e o que do seu arsenal terapeutico tem saído para afrontar a enfermidade que consome esse organismo.

Se o assistente não confessa religiosamente tudo o que se tem desenrolado, descendo mesmo atè ás minudencias quando podem esclarecer obices ou remover dificuldades de interpretação, comete a mais pecaminosa e revoltante falta, fazendo do seu sacerdocio a mais ignobil traficancia. Se o assistente oculta passagens importantes, se deturpa factos essenciais e se fantasia dados para aumentar a barafunda, para intrincar mais o caso, fazendo desviar o conferente do verdadeiro caminho, espesinha o mais sacrosanto dever profissional—ajudar a natureza para salvarem a vida—e como o mais cobarde assassino deve ser considerado e como tal devia ser punido.

Nas conferencias medicas só deve haver o doente a cuidar e os clinicos a expôrem lealmente as suas opiniões nascidas da mais rigorosa observação, do mais desanuviado criterio. Retaliações, animosidades, malquerenças, odios ou vinganças não devem transpôr a soleira do portal do doente, porque, pertencendo elas ao redemoinhar das paixões sociais, ali apenas deve entrar o profissional, o clinico. E quem não puder separar este daquelas, quem não puder actuar em conformidade com a ocasionalidade, ou deve agir só ou deve aceitar conferencias exclusivamente com colegas amigos. Não é para aplaudir esta ultima circunstancia, porque não se deve olvidar que tal procedimento pode despertar nas pessoas da familia do doente a suspeição, colocando em cheque a probidade desse mesmo assistente. O melhor, pois, será cumprir religiosamente com o seu dever de clinico, alheando por completo a sua personalidade social. Se o seu temperamento, se a sua compleição sentimental não o consentirem, então é preferivel obrar só, porque ao menos tem a nobreza da hombridade, qualidade preciosa, virtude excelsa e rara.

Se os medicos, em vez de se darem nas conferencias fraternalmente as mãos para—e quantas vezes num esforço titanico?!—salvar a vida que se estiola, tomba e cai se deixada ao abandono ou á mingua de cuidados ou atenções, se olharem de soslaio na preocupação duma traição ou cilada, o producto util desse processo de investigação e tratamento é uma verdadeira utopia, se não fôr uma machadada nessa haste que derruba, mas que é mister conservar.

As conferencias clinicas para darem o maximo de productividade, o maximo de beneficios, hão de ser mutuo auxilio entre homens que amam e respeitam a sua profissão e não um esgrimir de inimigos que se anavalham constantemente em lucta de ambiciosas e gananciosas que se engalfinham num miseravel derrubar de reputação para aumento de suas clientelas em inicio.

Um medico, quando é chamado para uma conferencia, deve ir seguro de que vae ouvir do colega assistente a verdade dos factos e só esta; não deve, nem por um momento sequer, deixar assaltar pelo receio ou duvida e muito menos chegar a pensar que o assistente, em logar de historiar a doença, lhe vae impingir uma longa e triste mentira.

Não e não. Deve compenetrar-se de que vae assistir a uma discussão academica em que todos, assistentes e conferentes, se empenham por nobilitar a sua missão, para salvar o doente. Só assim é que ha conferencias medicas.

Eu nunca imaginei, atè á data em que se deu o caso de que me vou ocupar, que houvesse algum medico que procedesse de maneira diversa. Supoz sempre que a vida do doente fosse olhada como uma preciosidade pelo medico assistente.

Cruciante desilusão!

(Continua)

Lopes de Oliveira
Medico

Notas mundanas

Teve a sua primeira délivrance na passada segunda-feira, dando á luz um menino, a esposa do nosso amigo, sr. Pompeu Alvarenga, a quem vivamente felicitamos.

= Agravaram-se os padecimentos do sr. Florentino Vicente Ferreira, que todavia volta a experimentar alguns alivios.

= Concluiu o 5.º ano dos liceus a menina Maria do Céo Cunha, dilecta filha do sr. Manuel Lourenço da Cunha, digno chefe da banda do 24.

Os nossos parabens.

= De Espinho partiu para a Quinta do Cédro, em Grijó, onde se demorará até o fim de novembro a sr.ª D. Gabriela de Melo Rebelo.

= Regressaram a esta cidade os professores do liceu, srs. dr. Eduardo Silva e Alberto Carvalho de Albuquerque.

= Após algumas semanas de descanço na praia da Torreira, passou para Coimbra o industrial sr. Agostinho Rodrigues Bela.

= Tambem já se encontra em Silves, onde é escrivão de direito, o sr. José Guerra e sua esposa.

= Das Termas de S. Pedro do Sul regressou o sr. Ulisses Pereira.

= Consorciou-se na quarta-feira com a sr.ª D. Eugenia do Patrocinio Duarte, natural de Mindelo, Cabo Verde, o nosso conterraneo João Pinto de Miranda.

Os noivos, a quem desejamos felicidades, foram passar a lua de mel á Costa Nova do Prado.

= Faz na segunda-feira anos o distinto clinico, nosso velho amigo, dr. Eugenio Couceiro.

Antecipadamente lhe enviamos um apertado abraço.

= De regresso de Inhambane onde permaneceu largos anos, encontra-se nesta cidade com sua familia, o sr. Manuel Dias Vieira.

= Tem estado muito doente na Ferradosa, o academico Luiz Simões, filho do nosso presado amigo Acacio Simões, a quem desejamos pronto restabelecimento.

Agradecimento

A familia de Raul Marques da Cunha julga ter agradecido a todas as pessoas que a acompanharam na grande dôr porque passou e ás que assistiram ás homenagens prestadas á memoria do saudoso extinto; mas receando ter-se dado qualquer falta, ainda que involuntaria, vem por este meio a todos protestar o seu indelevel reconhecimento.

Aveiro, 17 de Outubro de 1923.

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 28 do corrente, ás 13 horas, na rua Manuel Firmino, freguezia da Vera Cruz, desta cidade, e na casa do falecido Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa, ha de proceder-se á arrematação em hasta publica e em globo, afim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da quantia de 7.000$00 de todos os livros(cerca de 2.000 volumes) e 5 estantes pertencentes áquele falecido, conforme foi requerido pelo Provedor da Santa Casa da Misericordia de Aveiro, nos autos de arrolamento que requereu aos livros, estantes e roupas, legados por o dito falecido áquela Santa Casa da Misericordia.

Aveiro, 12 de Outubro de 1923.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Souza Pires.

O escrivão do 5.º oficio,

Julio H. de Carvalho Cristo.